



 <p>GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva</p> <p>VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodatto José Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira (Interino)</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i></p>
---	---

GOVERNO DO ESTADO
www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	28
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	28
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	...
Planejamento e Gestão.....	31
Fazenda.....	31
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	...
Polícia Militar.....	37
Polícia Civil.....	41
Administração Penitenciária.....	42
Defesa Civil.....	44
Saúde.....	44
Educação.....	47
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	51
Transportes e Mobilidade Urbana.....	53
Ambiente e Sustentabilidade.....	53
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	54
Cultura e Economia Criativa.....	54
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	55
Esporte e Lazer.....	...
Turismo.....	55
Controladoria Geral do Estado.....	55
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	55
Trabalho e Renda.....	55
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Transformação Digital.....	...
Infraestrutura e Obras Públicas.....	55
Energia e Economia do Mar.....	...
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	55
Mulher.....	...
Cidades.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Segurança Pública.....	...
Procuradoria Geral do Estado.....	55

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 56

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 49.415 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.982.554.958,05, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, que altera o artigo 39 do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.370, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024;

- e o que consta dos processos nº: SEI-120001/004442/2024, SEI-080001/004410/2024,

- SEI-080002/021642/2024, SEI-100001/001490/2024, SEI120001/002501/2024,

- SEI-120001/002502/2024, SEI270003/002498/2024, SEI-270003/003506/2024,

- SEI-330002/027556/2024, SEI-36017/000646/2024 e SEI-180002/009341/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 2.982.554.958,05 (dois bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na

forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 5.497.788,77 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Tribunal de Justiça

03010.02.122.0140.2008	F	3190.00	1.500.100	45.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplicações Diretas			
03010.02.122.0140.2008	F	3191.00	1.500.100	20.800.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
03010.02.122.0140.2008	F	3390.00	1.500.100		65.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplicações Diretas			

Defensoria Pública Geral do Estado

11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.230	25.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0002.2016	F	4490.00	2.501.230	44.817.434,59
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
11010.03.128.0515.4826	F	3390.00	2.501.230	3.376.476,33
Capacitação dos Servidores e Membros da DPRJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPGE, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.501.230	73.193.910,92

11010.03.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	270.081,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
11010.03.122.0515.1837	F	4590.00	1.500.100	270.081,00
Estruturação Física das Unidades da DPRJ		Aplicações Diretas		

Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

11610.03.092.0515.4452	F	3390.00	2.753.232	24.661,71
Educação em Direitos		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023			2.753.232	24.661,71

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.608.0455.4726	F	3390.00	1.500.100	218.986,07
PEAPO		Aplicações Diretas		
13010.20.782.0455.2036	F	3390.00	1.500.100	5.781.013,93
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas		

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.606.0455.2175	F	3390.00	1.500.100	6.000.000,00
Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural		Aplicações Diretas		

Subsecretaria de Comunicação Social

14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas		

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio, Barra e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549 - Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

AGÊNCIA BARRA: Aerotown Power Center
Av. Ayrton Senna, 2541 Lojas 33/34, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro
Tels.: (21) 2332-6548 e (21) 2332-6550 - E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br
Atendimento de 9h às 17h

AGÊNCIA NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Oswaldo Berge Filho
Diretor Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025 às 04:10:12 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.181.0478.8286	F	3390.00	1.752.230	8.864.099,87
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas		
14330.06.181.0478.8286	F	4490.00	1.752.230	11.135.900,13
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.752.230	1.066.457,82
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4764	F	3190.00	1.752.230	12.414.880,61
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4764	F	3390.00	1.752.230	4.000.000,00
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4764	F	4490.00	1.752.230	2.518.661,57
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0498.4111	F	3390.00	1.753.232	20.000.000,00
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplicações Diretas		
14330.06.181.0478.8286	F	3390.00	1.753.232	20.000.000,00
Apoio à PM Para Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4814	F	3390.00	1.753.232	20.000.000,00
Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0498.4111	F	3390.00	1.753.232	20.000.000,00
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplicações Diretas		

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

14340.23.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
14340.23.694.0498.4028	F	3390.00	1.501.230	500.000,00
Pagamento de Prêmios		Aplicações Diretas		

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	115.731,09
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.2660	F	3190.00	1.700.212	115.731,09
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	200.159,21
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	157.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4704	F	3390.00	1.500.100	43.159,21
Escola da Cultura Operacionalizada		Aplicações Diretas		

Fundação Anita Mantuan de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0509.1088	F	3390.00	1.500.100	13.606,00
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.1088	F	4490.00	1.500.100	13.606,00
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		Aplicações Diretas		

Fundação Museu da Imagem e do Som

15440.13.391.0509.4464	F	4490.00	1.500.148	11.897,78
Operacionalização Equipamentos Culturais FMS		Aplicações Diretas		

15440.13.391.0509.4464	F	3390.00	1.500.148		11.897,78
Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual da Cultura					
15610.13.392.0509.4837	F	4490.00	2.719.228	30.000,00	
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		Aplicações Diretas			
15610.13.392.0509.4837	F	3390.00	2.719.228		30.000,00
Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	42.746.766,37	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	26.890,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.702.212		26.890,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101		38.793.876,27
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros					
16610.10.302.0496.2674	S	3390.00	2.501.230	2.839.419,35	
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.5781	S	4490.00	2.501.230		839.419,35
Implantação e Reforma de Unidade de Saúde		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.5782	S	4490.00	2.501.230		2.000.000,00
Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	2.622.225	868.490,90	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2024.			2.622.225		868.490,90
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	2.600.225	369.486,26	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	2.600.225	105.834,52	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.600.225		475.320,78
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	3.102.091,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	1.753.232		1.300.289,39
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3511	F	4490.00	1.753.232		1.801.801,61
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.128.0496.4569	F	3390.00	1.501.120	418.970,40	
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.501.120	8.583.050,60	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2024, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Ressarcimento de Pessoal.			1.501.120		9.002.021,00
16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	60.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.2674	S	3390.00	1.501.230		60.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	1.550.105	10.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.550.105	10.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	1.500.148	25.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1676	F	3390.00	1.500.148	25.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.551.224	9.883.555,50
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	4490.00	1.551.224	3.810.574,50
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00	1.551.224	4.494.130,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.551.224	9.200.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.148	815.578,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.500.148	815.578,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.148	357.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.148	357.000,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.148	150.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.148	150.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.500.100	1.400.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.107	400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.500.107	4.500.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	5.100.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.107	20.000.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.107	50.000.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Fazenda

20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	42.651.017,83
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	38.128.128,49
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231	63.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4045	S	3190.00	1.801.231	63.000.000,00
Encargos com Inativos - TCE-RJ		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4199	S	3190.00	2.704.104	3.753.091,45
Encargos com Inativos - Área de Saneamento		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4127	S	3190.00	2.704.104	500.000,00
Encargos com Inativos - Demais Áreas Admin Estado		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4556	S	3190.00	2.704.104	3.253.091,45
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas		
20341.09.122.0002.0467	S	3390.00	1.801.231	110.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20341.09.122.0002.0467	S	3190.00	1.801.231	110.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.749.104	5.440.281,92
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas		

RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.749.104	363.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	1.749.104	363.000.000,00
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

21010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	89.572,45
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
21010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	38.336,59
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

22010.22.661.0499.4499	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.2002	F	3390.00	1.500.100	1.453.519,46
Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos		Aplicações Diretas		
22010.22.661.0499.4802	F	3390.00	1.500.100	3.247.593,54
Fortalecimento do empreendedorismo no ERJ		Aplicações Diretas		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

22320.23.691.0499.4765	F	3390.00	1.501.230	100.000,00
Atualização Sistema Registro Empresarial-SRE		Aplicações Diretas		
22320.23.691.0499.4804	F	3350.00	1.501.230	1.902.515,00
Implant e operac do aprendiz do sucesso		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
22320.23.122.0002.2010	F	3391.00	1.501.230	366.640,12
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22320.23.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	549.435,34
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0499.3638	F	3390.00	1.501.230	605.729,77
Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA		Aplicações Diretas		
22320.23.691.0499.2856	F	3390.00	1.501.230	480.709,77
Serviço de Registro Empresarial		Aplicações Diretas		

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	580,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	400,00
Prest. Serv. entre Órg. Est./Aquis. Comb. e Lubrif.		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	180,00
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	102,46
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	102,46
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.17.512.0494.5654	F	4490.00	1.759.151	2.000.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	1.451.898,05
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		
24010.17.512.0494.5654	F	4490.00	1.759.151	1.451.898,05
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas		
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	953.701,84
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	1.759.151	953.701,84
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	1.000.000,00
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas		

Unidade Executora do PSAM

24020.17.512.0494.1102	F	4490.00	1.759.151	6.000.000,00
San. Amb. Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas		
24020.17.512.0494.1102	F	4490.00	1.759.151	1.000.000,00
San. Amb. Municípios Entorno Baía de Guanabara		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.541.0494.3979	F	4490.00	1.759.151	1.500.000,00
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	4.500.000,00
Gestão de Risco e Repar. Acidentes. Catástrofes		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0494.4675	F	3390.00	1.899.218	3.000.000,00
Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	3390.00	1.899.218	3.000.000,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	3390.00	1.899.218	6.635.132,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	1.899.218	1.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
24320.18.541.0494.3979	F	4490.00	1.899.218	4.000.000,00
Cidades Sustentáveis		Aplicações Diretas		
24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.899.218	645.995,00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		Aplicações Diretas		
24320.18.572.0494.5619	F	4490.00	1.899.218	989.137,00
Infraestrutura Tecnológica para Desenvolvimento		Aplicações Diretas		
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	2.000.000,00
Gestão de Risco e Repar. Acidentes. Catástrofes		Aplicações Diretas		

24320.17.512.0494.5618	F	4490.00	1.759.151	1.171.349,36	
Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			
24320.18.572.0494.5619	F	4490.00	1.759.151		1.171.349,36
Infraestrutura Tecnológica para Desenvolvimento		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	34.360.733,20	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.8232	F	3350.00	1.700.212	66.050,76	
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
25010.06.421.0506.8232	F	4490.00	1.700.212		66.050,76
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.500.100	4.500.000,00	
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100		4.500.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101		23.206.995,24
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Fundação Santa Cabrini					
25410.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	40.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
25410.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100		40.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro					
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	104.116.896,77	
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ referente ao exercício de 2024.			1.899.223		104.116.896,77
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	1.700.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100		1.700.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100	3.515.931,22	
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.100		1.136.934,07
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100		2.378.997,15
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.761.122	1.750.000,00	
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122		1.750.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122	2.960.622,62	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.761.122		2.960.622,62
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	7.568.598,36	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100		7.568.598,36
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	1.991.816,42	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.100		57.314,42
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100		1.695.377,31
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100		236.626,42
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8343	S	3390.00	1.500.100		2.498,27
Realização de Exames de Imagem		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	415.366,52	
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.100		415.366,52
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.601.225	777.799,00	
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	4490.00	1.601.225		777.799,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225	3.700.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.600.225		2.700.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.600.225		1.000.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	1.024.634,83	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100		1.024.634,83
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	39.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.107	1.600.000,00	
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.107	1.150.000,00	
Assistência de Urgência e Emergência -SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.107	52.000,00	
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	66.700.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4865	S	3340.00	1.500.107	4.500.000,00	
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.107	3.000.000,00	
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.107	27.000.000,00	
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8331	S	3340.00	1.500.107	34.548.000,00	
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8343	S	3340.00	1.500.107	11.000.000,00	
Realização de Exames de Imagem		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.107	450.000,00	
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.107	100.000.000,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	23.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

29610.10.302.0508.2956	S	3390.00	1.500.107	3.000.000,00	
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	6.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.107	1.200.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8331	S	3340.00	1.500.107		33.200.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.600.225	496.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.600.225		496.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	52.219,36	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	266.820,74	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.061.807,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	161.679,30	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	198.006,33	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	248.901,08	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2024.			1.605.225		4.989.433,81
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	300.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	969.617,91	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	164.383,03	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	36.032,16	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100		1.470.033,10
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.761.122	31.914,37	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122		31.914,37
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	67.864,48	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100		67.864,48
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0508.2752	S	3390.00	1.500.100	50.964,06	
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100		50.964,06
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.107	3.000.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8331	S	3340.00	1.500.107		1.348.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.107		482.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0508.2956	S	3390.00	1.500.107	3.000.000,00	
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.107	6.000.000,00	
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.107	1.200.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8331	S	3340.00	1.500.107		33.200.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.600.225	496.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.600.225		496.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	52.219,36	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	266.820,74	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.061.807,00	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	161.679,30	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	198.006,33	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	248.901,08	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2024.			1.605.225		4.989.433,81
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	300.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	969.617,91	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	164.383,03	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	36.032,16	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100		1.470.033,10
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.761.122	31.914,37	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.761.122		31.914,37
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	67.864,48	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100		67.864,48
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0508.2752	S	3390.00	1.500.100	50.964,06	
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.100		50.964,06
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.107	3.000.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8331	S	3340.00	1.500.107		1.348.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.107		482.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

31720.26.785.0510.6099	F	3390.00	1.500.100	55.900,00
Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa		Aplicações Diretas		
31720.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	55.900,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	30.789,47
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	30.789,47
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	3.896,49
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	3.896,49
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	100.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	5.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	171.443,89
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.501.101	5.626.015,84
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	183.324.622,41
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.107	5.675.377,59
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.501.101	20.958.108,95
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do art. 43, §2º, II, §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.501.101	20.958.108,95
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.501.101	160.343.171,72
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	2.502.129	23.000.000,00
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	2.502.129	53.794.390,22
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.100	60.678.640,18
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		

Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

37030.04.122.0000.0036	F	3390.00	2.757.190	90.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	2.757.190	90.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0775	F	3190.00	2.502.129	10.000.000,00
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas		

Dívida Pública do Estado

37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	2.502.129	6.863.077,70
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	2.502.129	10.556.922,30
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.502.129	17.420.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	42.746.766,37
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.501.101	224.805.912,90
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	224.805.912,90
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	34.360.733,20
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	2.696.093,78
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	2.696.093,78
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.501.101	42.651.017,83
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.501.101	52.847.424,94
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	5.626.015,84
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.502.129	10.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.501.101	13.358.006,81
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.501.101	146.195.644,33
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.501.101	68.301,90
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.501.101	279.846,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.501.101	441.372,68
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.502.129	23.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.502.129	53.794.390,22
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	100.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	30.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	50.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	2.502.129	163.129.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	2.502.129	163.129.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	2.696.093,78
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.107	186.167.030,50
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		

37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.500.107	0,33
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.500.107	458.002,11
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.500.107	233,10
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.501.101	38.793.876,27
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.501.101	23.206.995,24
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.843.0000.0004	F	4690.00	1.501.101	38.128.128,49
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.749.104	5.440.281,92
Gestão da Dívida Interna- Refinanciada		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
40010.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	89.572,45
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40010.19.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	38.336,59
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.700.212	6,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	1.700.212	6,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4817	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00
Fomento para Estudos e Pesquisas da IES		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4817	F	4490.00	1.500.100	2.000.000,00
Fomento para Estudos e Pesquisas da IES		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	1.500.100	119.327,87
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	1.500.100	119.327,87
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	1.703.212	54.111,29
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	1.703.212	54.111,29
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.126.0495.5683	F	4490.00	1.500.148	400.000,00
Modernização e Manutenção dos Processos de TI		Aplicações Diretas		
40440.12.362.0443.4537	F	4490.00	1.500.148	100.000,00
Atividades de Integração Curricular		Aplicações Diretas		
40440.12.126.0495.5683	F	3390.00	1.500.148	400.000,00
Modernização e Manutenção dos Processos de TI		Aplicações Diretas		
40440.12.362.0443.4537	F	3390.00	1.500.148	100.000,00
Atividades de Integração Curricular		Aplicações Diretas		
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	1.500.100	10.067.510,23
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
40440.12.571.0495.5795	F	3390.00	1.500.100	10.067.510,23
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas		

40440.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	3.960,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		3.960,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.500.100	3.525.350,00	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.367.0443.4545	F	3390.00	1.500.100		3.525.350,00
Educação Inclusiva na Rede FAETEC		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2019	F	3190.00	1.500.100	125.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.4408	F	3190.00	1.500.100		125.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	2.500.100	668.345,89	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.8307	F	4490.00	2.500.100		668.345,89
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0495.5795	F	4490.00	1.500.100	407.442,45	
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0495.5795	F	3390.00	1.500.100		407.442,45
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	687.118,34	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		687.118,34
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.749.224	3.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.749.224		3.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	4490.00	1.500.100	117.441,28	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.367.0443.4545	F	3390.00	1.500.100		117.441,28
Educação Inclusiva na Rede FAETEC		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0495.5795	F	4490.00	1.500.100	695,12	
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
40440.12.571.0495.5795	F	3390.00	1.500.100		695,12
Implantação de Centro Tecnológico Integrado		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro					
40450.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		1.779.924,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40450.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100		2.747.277,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40450.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100		853.479,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.1045	F	4490.00	1.500.100		1.834.936,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.100		5.340.705,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	4490.00	1.500.100		6.118.001,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.850.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

40450.12.364.0467.2817	F	3390.00	1.500.100	50.000,00	
Operacionalização Restaurante Universitário		Aplicações Diretas			
40450.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		1.850.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	1.500.100		50.000,00
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro					
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.754.322,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	1.500.100	2.320.000,00	
Suporte para Acesso ao Ensino Superior - PVS		Aplicações Diretas			
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.500.100	1.100.000,00	
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas			
40460.12.366.0443.8347	F	3390.00	1.500.100	10.500.000,00	
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Turismo					
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	5.000.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	2.000.000,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
43010.23.695.0452.4489	F	3390.00	1.500.100	4.701.113,00	
Fomento, Promoção Desenvolv do Turismo no ERJ		Aplicações Diretas			
Fundação Leão XIII					
49411.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	250.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
49411.08.244.0450.4443	S	3390.00	1.761.122		250.000,00
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas			
49411.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	249.438,25	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
49411.08.244.0450.4443	S	3390.00	1.761.122		249.438,25
Proteção Social à População Vulnerável		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	1.500.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	1.761.122		1.500.000,00
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	4.981.388,37	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.243.0498.1079	S	3390.00	1.761.122		4.981.388,37
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	253.296,46	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103		162,96
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			

51010.06.181.0478.4830	F	3390.00	1.759.103	253.133,50
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	1.759.103	14.776.491,47
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	1.759.103	14.776.491,47
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3191.00	1.501.101	52.847.424,94
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.703.212	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.703.212	500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Civil				
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	224.805.912,90
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	224.805.912,90
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	2.696.093,78
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	2.696.093,78
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.101	941.463,21
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	941.463,21
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.126.0478.4603	F	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Gestão de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	235.167,40
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre a SEPOL e a Prefeitura de Angra dos Reis - Convênio nº 006/2024.			1.702.212	235.167,40
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas				
53010.15.451.0512.3462	F	4440.00	1.501.145	8.965.066,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.451.0512.1854	F	4490.00	1.501.145	8.965.066,00
Desenvolvimento dos Municípios - Programa Gov		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.782.0510.3090	F	4490.00	1.501.145	1.500.000,00
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.145	1.500.000,00
Execução de Obras Cíveis e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.145	3.691.221,20
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00	1.501.145	2.311.221,20
Execução de Obras Cíveis e Urbanização		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.145	1.000.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.501.145	380.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.230	180.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.230	180.000,00
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas		

53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.501.230	506.720,98	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.3047	F	4490.00	1.501.230		506.720,98
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.230	3.159.355,54	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, referente ao exercício de 2024.			1.501.230		3.159.355,54
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.500.100	180.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0510.4070	F	3390.00	1.500.100		180.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Governo					
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.500.100	750.000,00	
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.06.181.0478.4762	F	4490.00	1.500.100		750.000,00
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
58350.19.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.591.540,32	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		1.591.540,32
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		1.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro					
64320.04.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.106	1.620.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
64320.04.122.0002.2660	F	3190.00	2.501.106	500.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
64320.04.122.0002.2660	F	3191.00	2.501.106	100.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
64320.04.122.0002.2660	F	3390.00	2.501.106	150.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
64320.04.122.0002.8021	F	3390.00	2.501.106	50.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
64320.04.126.0474.4884	F	3390.00	2.501.106	1.010.000,00	
Gestão e expansão ambiente TIC da AGENERSA		Aplicações Diretas			
64320.04.126.0474.4884	F	4490.00	2.501.106	11.000,00	
Gestão e expansão ambiente TIC da AGENERSA		Aplicações Diretas			
64320.04.130.0474.2005	F	3390.00	2.501.106	7.309.000,00	
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro no balanço patrimonial de exercícios anteriores relativos à EC95/2023			2.501.106		10.750.000,00
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social					
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.101	15.000.000,00	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.501.101		15.000.000,00
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			

65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.501.101		5.500.000,00
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.501.145	139.718,27	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.501.145		139.718,27
Rec e Prev em Área de Risc e/bu em Resp a Des		Aplicações Diretas			
65010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	7.797,72	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.1852	F	3390.00	1.500.100		7.797,72
Rec e Prev em Área de Risc e/bu em Resp a Des		Aplicações Diretas			

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.101	5.500.000,00	
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			
65710.16.482.0502.3529	F	4490.00	1.501.101	1.100.000,00	
Recuperação de Conjuntos Habitacionais		Aplicações Diretas			
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.501.101		1.100.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas			

TOTAL 2.982.554.958,05 2.982.554.958,05

Processo nº: SEI-080001/004410/2024, SEI-080002/021642/2024, SEI-100001/001490/2024, SEI-120001/002501/2024, SEI-120001/002502/2024, SEI-120001/004442/2024, SEI-270003/002498/2024, SEI-270003/003506/2024, SEI-330002/027556/2024, SEI-360017/000646/202, SEI-480002/009341/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
 - FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
 - FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
 - FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal
 - FONTE 1.501.145 - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro
 - FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
 - FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação
 - FONTE 1.551.224 - FNDE-Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE
 - FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 - FONTE 1.601.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação
 - FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem
 - FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
 - FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
 - FONTE 1.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid
 - FONTE 1.749.104 - Outr Trans Legais -Transfer. da União Royalt
 - FONTE 1.749.224 - Outras Transfer Legais Recebidas da União
 - FONTE 1.752.230 - Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios
 - FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
 - FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
 - FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
 - FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
 - FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro
 - FONTE 1.899.218 - Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias
 - FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde
 - FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos - Ex Ant
 - FONTE 2.501.106 - Outr.Rec.nãoVinc-Ordin-Rev.SupFin EC95/2023RJ
 - FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant
 - FONTE 2.502.129 - Recursos não vinculado Compens.Impost. Ex.Ant
 - FONTE 2.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 - FONTE 2.622.225 - Transf F/F do SUS- Governos Municipais-Ex Ant
 - FONTE 2.704.104 - Transf União-Royalties Petróleo e Gás-Ex Ant
 - FONTE 2.719.228 - Tx Aldir Blanc Fomento à Cultura ExAnt
 - FONTE 2.753.232 - Rec Prov Txs e Contrib-D. Arrecadadas-Ex Ant
 - FONTE 2.757.190 - RecDepJudiciais-Lides Parte-Tributários ExAnt

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.544.0494.5639	F	4450.00	1.759.151		397.788,77
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Transfer a Instit Privadas S/Fins Lucrativos			
24010.18.544.0494.5639	F	4490.00	1.759.151	397.788,77	
Gerenciamento de Recursos Hídricos		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.148		200.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3380.00	1.500.148	200.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior			
Fundo Estadual de Transportes					
31610.26.453.0450.2581	F	3390.00	1.761.122		4.900.000,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Aplicações Diretas			
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	1.761.122	4.900.000,00	
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/Fins Lucrativos			
TOTAL				5.497.788,77	5.497.788,77

Processo nº: SEI-120001/004442/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2620500

ANEXO III

Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.086.031	25.000	27.061.031
06020	SSM	37.815.926	505.667	37.310.260
08010	VICE-GOV	20.191.012	9.005.927	11.185.085
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.148	2.511.613	270.238.535
13010	SEAPPA	255.922.722	19.226.898	236.695.824
13410	FIPERJ	19.254.095	0	19.254.095
13530	EMATER	162.822.086	6.296.001	156.526.085
13540	PESAGRO	75.218.887	4.381.468	70.837.419
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13710	CASERJ	13.565.515	4.914.808	8.650.707
13720	CEASA	178.879.203	22.015.245	156.863.958
14010	SECC	407.423.641	30.562.246	376.861.396
14020	SUBCOM	75.550.185	4.214.414	71.335.771
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	225.268	6.311.990
14322	RIOMETROPOLE	9.691.773	15.000	9.676.773
14330	DETRAN-RJ	1.438.653.860	0	1.438.653.860
14340	LOTERRJ	395.644.069	336.571.107	59.072.962
14380	IPEM-RJ	64.259.708	0	64.259.708
14630	FDRM	354.077.747	128.901.759	225.175.988
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	31.599	2.005.788
14753	FLUMITRENS	9.457.963	3.634.539	5.823.424
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	165.609.829	65.077.653	100.532.175
15410	FUNARJ	115.224.934	21.406.381	93.818.552
15430	FTMRJ	71.951.846	5.546.426	66.405.419
15440	FMIS	4.253.958	142.850	4.111.108
15610	FEC	340.608.648	46.866.272	293.742.376
16010	SEDEC	2.467.280.023	320.220.736	2.147.059.287
16610	FUNESBOM	544.504.378	37.524.748	506.979.630
17010	SEEL	138.655.488	386.000	138.269.488
17310	SUDERJ	43.082.356	11.157.725	31.924.631
18010	SEEDUC	8.520.093.249	515.406.256	8.004.686.992
18020	DEGASE	414.953.611	0	414.953.611
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.413.176	127.154.898	717.258.278
20340	RIOPREVIDÊNCIA	491.440.260	1.163.135	490.277.125
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	20.595.171.762	0	20.595.171.762
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	9.063.667.635	12.325.235	9.051.342.400
20610	FAF	593.530.208	143.687.309	449.842.899
21010	SEPLAG	125.260.303	8.495.907	116.764.396
21610	FUNDEP	285.000	116.752	168.248
22010	SEDEICS	284.175.445	241.608.340	42.567.105

22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	43.046.349	6.199.977	36.846.372
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	14.071.378	63.589.909
22620	FEMPO	112.100.740	26.561.582	85.539.158
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	28.842.978	1.567.988	27.274.991
24010	SEAS	318.367.592	23.508.731	294.858.862
24020	UEPSAM	145.768.591	10.532.564	135.236.027
24320	INEA	1.348.001.087	278.331.711	1.069.669.376
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.603.741.793	180.270.912	1.423.470.881
25410	FSCABRINI	67.283.045	15.225.595	52.057.450
25610	FUESP	127.090.334	34.116.823	92.973.511
26010	SESP	18.129.904	0	18.129.904
26670	FUSPRJ	156.921.609	418.288	156.503.321
29010	SES	43.222.514	8.563.643	34.658.871
29310	IASERJ	654.295	22.528	631.767
29420	FSERJ	3.101.216.674	146.704	3.101.069.970
29610	FES	10.063.437.451	29.003.954	10.034.433.496
29710	IVB	47.568.087	35.482.392	12.085.695
30010	SETRAB	41.838.284	15.186.670	26.651.614
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	19.776.422	1.929.768	17.846.654
31010	SETRAM	666.612.573	286.182.694	380.429.880
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	12.754.238	41.663.371
31610	FET	1,294.441.472	402.390.123	892.051.349
31710	CODERTE	29.861.810	516.026	29.345.784
31720	CENTRAL	99.877.167	2.113.265	97.763.902
31730	RIOTRILHOS	131.156.448	26.697.129	104.459.319
37010	EGE/SEPLAG	104.499.382	75.551.131	28.948.251
37020	EGE/SEFAZ	5,045.398.974	1,130.986.056	3,914.412.918
37030	PRECATORIO_RPV	2,320.284.529	0	2,320.284.529
37050	DIVIDAPUBLICA	10,304.134.810	4,430.340.446	5,873.794.364
40010	SECTI	18.788.462	449.589	18.338.874
40401	CEPERJ	52.328.809	31.900.917	20.427.891
40410	FAPERJ	649.469.522	3.488.648	645.980.875
40430	UERJ	2,041.775.168	144.496.919	1,897.278.250
40440	FAETEC	1,623.245.704	0	1,623.245.704
40450	UENF	412.762.502	34.322.045	378.440.457
40460	CECIERJ	147.941.998	0	147.941.998
40610	FATEC	77.729.329	0	77.729.329
40621	FUNCERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	254.205.315	137.991.182	116.214.133
43710	TURISRIO	14.568.627	157.101	14.411.526
49010	SEDSODH	681.554.389	2.910.038	678.644.352
49411	FLXIII	68.621.604	0	68.621.604
49412	FIA-RJ	74.905.776	4.205	74.901.571
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	10.000	0	10.000
49650	FEAS	193.568.439	20.539.103	173.029.337
50010	CGE	116.850.945	2.767.418	114.083.527
50610	FACI-RJ	15.856.171	5.291.280	10.564.891
51010	SEPM	10,056.178.539	1,916.323.043	8,139.855.495
51650	FUNESPOM	472.072.499	118.768.276	353.304.223
52010	SEPOL	2,806.655.384	268.369.561	2,538.285.823
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	934.140.792	69.553.537	864.587.254
53310	ITERJ	116.943.189	17.326.396	99.616.793
53330	IEEA	22.776.777	63.000	22.713.777
53410	DER-RJ	1,075.046.083	130.376.662	944.669.421
53510	EMOP	581.270.715	39.328.101	541.942.615
54010	SERGB	29.169.183	166.190	29.002.993
57010	SEGOV	453.551.729	12.102.116	441.449.613
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	16.032.729	278.767	15.753.962
58350	PRODERJ	242.155.766	66.952.727	175.203.039
59010	SEM	36.924.663	805.331	36.119.332
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEJES	110.771.893	27.201.488	83.570.405
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	10.701.240	8.940	10.692.300
62360	PROCON-RJ	16.167.861	44.426	16.123.436
64010	SEENEMAR	24.485.919	5.866.500	18.619.419
64320	AGENERSA	111.185.438	34.011.218	77.174.220
65010	SEHIS	495.861.027	183.882.812	311.978.215
65710	CEHAB-RJ	396.315.546	60.735.597	335.579.949
66010	SECID	621.806.677	8.711.925	613.094.751
TOTAL GERAL		112.896.132.751	12.558.296.613	100.337.836.138

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Id: 2620501

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	7.783.372	0	7.783.372
06020	SSM	1.500.100	28.792.127	0	28.792.127
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	1.474.445	46.451.250
13410	FIPERJ	1.500.100	12.633.987	0	12.633.987
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	2.561.805	107.327.732
13540	PESAGRO	1.500.100	42.879.946	3.438.435	39.441.511
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	1.069.469	4.184.504
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.619.896	8.779.985
13720	CEASA	1.501.230	23.804.982	0	23.804.982
14010	SECC	1.500.100	159.030.278	9.052.644	149.977.634
14020	SUBCOM	1.500.100	11.360.362	0	11.360.362
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	225.268	5.694.861
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.543.578	0	9.543.578
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.084.121	0	30.084.121
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	515.338.447	0	515.338.447
14340	LOTERJ	1.501.230	13.474.421	7.068.296	6.406.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.535.976	0	30.535.976
14380	IPEM-RJ	1.700.212	334.269	0	334.269
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	31.599	342.073
14753	FLUMITRENS	1.500.100	409.113	0	409.113
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	2.241.372	26.901.634
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	922.198	20.192.077
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	1.556.911	55.290.392
15430	FTMRJ	1.501.230	4.430.749	3.403.290	1.027.459
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	125.073	2.348.487
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	316.081.389	2.098.439.186
16010	SEDEC	1.501.101	3.952.890	0	3.952.890
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	505.640	6.355.744
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	19.347.341	0	19.347.341
17310	SUDERJ	1.500.100	11.710.103	3.519.497	8.190.606
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	100.000	0	100.000
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783

18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	283.043.133	3.989.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18010	SEEDUC	1.541.215	79.343.653	0	79.343.653
18020	DEGASE	1.500.100	279.256.728	0	279.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128
20010	SEFAZ	1.500.100	724.211.268	82.898.749	641.312.519
20010	SEFAZ	1.501.101	4.522.889	0	4.522.889
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	8.584.980.588	0	8.584.980.588
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	3.091.592.986	0	3.091.592.986
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	6.621.414.237	0	6.621.414.237
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	12.325.235	1.225.872.577
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	999.787.014	0	999.787.014
20610	FAF	1.500.100	403.275.183	134.412.057	268.863.126
21010	SEPLAG	1.500.100	97.071.968	7.853.792	89.218.176
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	7.149.795	19.355.097
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	13.837.070	0	13.837.070
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22640	FEPROCON	1.501.230	3.100.000	0	3.100.000
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	1.561.324	10.421.109
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	22.259.746	21.146	22.238.600
24320	INEA	1.500.100	112.054.335	0	112.054.335
24320	INEA	1.501.230	8.300.986	571.459	7.729.527
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	1.329.073	5.917.941
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	108.961.396	991.619.537
25010	SEAP	1.501.101	11.153.738	0	11.153.738
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	7.014.976	0	7.014.976
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
29420	FSERJ	1.899.223	273.295.666	0	273.295.666
29610	FES	1.500.100	1.302.859.284	0	1.302.859.284
29610	FES	1.500.107	138.000.000	0	138.000.000
29610	FES	1.600.225	10.222.503	0	10.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	15.681.699	0	15.681.699
31010	SETRAM	1.500.100	16.423.084	0	16.423.084
31330	DETRORJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.501.230	4.194.669	0	4.194.669
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	3.588.032	16.625.317
31710	CODERTE	1.501.230	10.705.968	0	10.705.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	52.436.152	0	52.436.152
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	25.859.147	69.734.610
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.156.150	294.959.166	961.196.984
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	459.771.300	0	459.771.300
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	186.927.297	0	186.927.297
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	356.589	15.536.578
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	1.444.914	13.088.692
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.240.558.398	0	1.240.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	1.749.224	967.400	0	967.400
40440	FAETEC	2.500.100	15.893.133	0	15.893.133
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	208.316.469	0	208.316.469
40460	CECIEERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	3.910.824	22.786.836
43710	TURISRIO	1.500.100	8.868.726	0	8.868.726
49010	SEDSODH	1.761.122	31.146.663	0	31.146.663
49411	FLXIII	1.761.122	29.460.734	0	29.460.734
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.180.306	2.651.341	111.528.965
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	1.845.885.263	3.407.560.970
51010	SEPM	1.500.107	909.802.063	0	909.802.063
51010	SEPM	1.501.101	52.847.425	0	52.847.425
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	0	3.228.260.746
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	922.075	2.533.709
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	34.052.213	95.945.188
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	6.961.709	9.427.705
52010	SEPOL	1.500.100	1.740.643.254	233.144.679	1.507.498.575
52010	SEPOL	1.500.107	5.642.672	0	5.642.672
52010	SEPOL	1.501.101	758.383.013	0	758.383.013
52010	SEPOL	1.501.120	11.782.077	0	11.782.077
52010	SEPOL	1.702.212	6.919.516	0	6.919.516
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	12.289.435	35.193.182
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	291.079	17.164.179
53330	IEEA	1.500.100	22.171.923	0	22.171.923
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	7.967.106	48.873.930
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	5.746.542	65.951.057
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	166.190	8.549.367
57010	SEGOV	1.500.100	250.694.272	4.470	250.689.802
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	278.767	6.737.001
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	31.636.954	45.041.444
59010	SEM	1.500.100	10.452.494	0	10.452.494
60010	SEJES	1.500.100	13.336.639	276.000	13.060.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	0	13.909.829
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.482.578	0	10.482.578
64320	AGENERSA	1.753.232	42.469.153	1.229.348	41.239.805
64320	AGENERSA	2.501.106	750.000	0	750.000
65010	SEHIS	1.500.100	23.799.345	0	23.799.345
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	4.472.509	71.043.606
66010	SECID	1.500.100	10.863.051	0	10.863.051
TOTAL GERAL			59.069.152.171	3.593.096.206	55.476.055.965

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS

Id: 2620502

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	898.265	3.559.138
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.289	11.651
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	3.648.968	4.311.026
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	196.371	155.177
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	2.517.518	4.584.760
13720	CEASA	1.501.230	7.695.898	0	7.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	2.396.134	2.113.866
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	27.231.797	0	27.231.797
14340	LOTERRJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14340	LOTERRJ	1.501.230	3.114.073	1.559.938	1.554.135
14340	LOTERRJ	2.501.230	50.000	0	50.000

14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	15.289	0	15.289
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.594.507	0	1.594.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	3.634.539	5.381.311
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	1.832	0	1.832
15410	FUNARJ	1.500.100	200.420	0	200.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15430	FTMRJ	1.501.230	10.336	0	10.336
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	1.934.011	4.105.989
17310	SUDERJ	1.501.230	220.000	172.184	47.816
18010	SEEDUC	1.500.100	13.809.600	0	13.809.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	11.093.410	9.786.590
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	10.000	0	10.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	599.734	60.873
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	55.000.000	0	55.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.500.148	450.000	0	450.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	2.074.014	0	2.074.014
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	1.439.438	0	1.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415
25410	FSCABRINI	1.500.100	200.000	0	200.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSE RJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	8.061.768	0	8.061.768
29710	IVB	1.500.100	2.000.000	0	2.000.000
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	447.079.971	118.445.100	328.634.871
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.690.681	0	1.690.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	2.629.444	0	2.629.444
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156
31710	CODERTE	1.501.230	5.072.000	0	5.072.000
31720	CENTRAL	1.500.100	6.792.801	1.261.331	5.531.470
31720	CENTRAL	1.501.230	3.583.930	4.083	3.579.847
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	104.499.382	75.551.131	28.948.251
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.580.508.060	836.004.482	1.744.503.578
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	188.941.397	0	188.941.397
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	22.407	53.670
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	329.409	0	329.409
37020	EGE/SEFAZ	2.502.129	76.794.390	0	76.794.390
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	39.579.173	0	39.579.173
37030	PRECATORIO RPV	2.502.129	10.000.000	0	10.000.000
37030	PRECATORIO RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37030	PRECATORIO RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	1.734.265.982	150.738.242
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	55.240.778	0	55.240.778
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	157.596.479	0	157.596.479
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.749.104	4.900.001.283	0	4.900.001.283
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	154.695	16.828.411
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	354.236.972	0	354.236.972
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	239.152.198	0	239.152.198
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	20.663.758	0	20.663.758
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UENF	1.500.100	5.012.745	0	5.012.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	450.000	0	450.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	95.332	0	95.332
53330	IEEA	1.500.100	38.750	0	38.750
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	2.651.899	3.569.398
53410	DER-RJ	1.501.230	5.319.135	0	5.319.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642

53510	EMOP	1.500.100	9.019.208	0	9.019.208
54010	SERGB	1.500.100	10.920	0	10.920
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	19.115.204	6.873.946	12.241.258
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	33.749.488	13.089.978	20.659.509
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	850.001	0	850.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	65.244	184.704
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
TOTAL GERAL			19.781.909.456	5.763.251.179	14.018.658.277

Id: 2620503

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GS	1.500.100	19.281.659	25.000	19.256.659
06020	SSM	1.500.100	8.245.312	505.667	7.739.645
08010	VICE-GOV	1.500.100	23.524	0	23.524
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	2.442.801	14.412.263
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.883	0	122.100.883
13010	SEAPPA	1.500.100	19.438.874	6.249.951	13.188.923
13010	SEAPPA	1.500.148	140.000	0	140.000
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	8.788.432	117.776.092
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	1.349.519	390.481
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	1.364.552	2.045.177
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	5.856.293	0	5.856.293
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	40.105.642	3.535.769	36.569.873
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	366.899	198.427	168.472
13540	PESAGRO	1.500.100	26.571.340	0	26.571.340
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	36.479	9.401
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	93.926.201	12.832.831	81.093.370
14010	SECC	1.500.100	240.391.256	21.509.602	218.881.655
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901
14020	SUBCOM	1.500.100	55.707.864	1.818.280	53.889.584
14020	SUBCOM	1.703.212	521.000	0	521.000
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	0	452.072
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	127.195	15.000	112.195
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	70.631.292	0	70.631.292
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	62.231.699	0	62.231.699
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	709.935.185	0	709.935.185
14340	LOTARJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTARJ	1.501.230	356.377.804	327.329.758	29.048.046
14340	LOTARJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.351.873	0	29.351.873
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.602.361	0	2.602.361
14630	FDRM	1.500.100	25.000.000	0	25.000.000
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	117.131.759	103.009.051
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	58.656	0	58.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	63.784.043	42.138.612	21.645.431
15010	SECEC	1.500.148	1.476.573	0	1.476.573
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	20.697.670	2.429.294
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	90.519.705	20.381.676	70.138.028
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	102.507	924.988
15430	FTMRJ	1.500.100	7.270.544	586.225	6.684.319
15430	FTMRJ	1.501.230	275.451	0	275.451
15440	FMIS	1.500.100	1.286.079	17.777	1.268.302
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	5.004.063	5.000.003	4.059
15610	FEC	1.500.148	2.137.437	0	2.137.437
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	38.798.140	107.523.260
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	3.068.129	2.233.375
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	36.726.955	0	36.726.955
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.100	1.004.399	0	1.004.399
16610	FUNESBOM	1.500.148	520.000	0	520.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	9.002.021	0	9.002.021
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	37.524.748	46.194.251
16610	FUNESBOM	1.753.232	259.998.629	0	259.998.629
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
16610	FUNESBOM	1.760.232	16.004.810	0	16.004.810
16610	FUNESBOM	1.755.233	4.888.909	0	4.888.909
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.622.225	868.491	0	868.491
17010	SEEL	1.500.100	62.211.583	0	62.211.583
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874
17010	SEEL	1.501.101	2.173.367	0	2.173.367
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	386.000	12.424.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
17310	SUDERJ	1.501.230	20.000	0	20.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.072.048.995	0	1.072.048.995
18010	SEEDUC	1.500.107	197.900.468	0	197.900.468
18010	SEEDUC	1.500.148	48.426.056	0	48.426.056
18010	SEEDUC	1.501.120	10.771.956	0	10.771.956
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	0	129.642.635
18010	SEEDUC	1.550.105	539.802.161	190.531.712	349.270.449

18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.799.209	84.353.521
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	29.000.000	0	29.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000
18010	SEEDUC	1.541.215	191.563.442	0	191.563.442
18020	DEGASE	1.500.100	67.656.651	0	67.656.651
18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	28.000.000	0	28.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	35.583.290	288.697	35.294.594
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	32.874.043	19.544.554
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	72.769.653	0	72.769.653
20610	FAF	1.500.100	190.255.025	9.275.252	180.979.773
21010	SEPLAG	1.500.100	24.961.072	642.116	24.318.957
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	116.752	168.248
22010	SEDEICS	1.500.100	22.640.157	0	22.640.157
22320	JUCERJA	1.501.230	55.458.161	0	55.458.161
22350	DRM	1.500.100	27.799.188	6.025.523	21.773.665
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.125.781	174.454	951.328
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	14.071.378	63.589.909
22620	FEMPO	1.500.100	12.691.616	8.400.000	4.291.616
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	18.161.582	81.247.542
22640	FEPROCON	1.501.230	37.107.847	0	37.107.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0	550.518
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0	12.403.679
22710	CODIN	1.752.230	9.996	6.664	3.332
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	0	2.900.313
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	333	1.647
24010	SEAS	1.759.151	108.377.932	15.931.696	92.446.236
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	7.555.555	15.770.729
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.759.151	145.760.343	10.530.090	135.230.254
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437
24320	INEA	1.501.230	17.421.698	1.217.727	16.203.971
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	178.780.399	22.537.561
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	8.207	13.226
24320	INEA	1.759.151	594.910.750	0	594.910.750
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	70.219.915	39.049.087	31.170.828
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24320	INEA	2.799.297	216.524.126	0	216.524.126
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.298.050	0	74.298.050
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0	17.590.915
25010	SEAP	1.500.100	272.426.195	71.309.516	201.116.679
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	0	97.929.462
25010	SEAP	1.761.122	24.000.000	0	24.000.000
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	30.041.243	13.835.001	16.206.242
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	1.390.595	28.417.417
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	30.297.948	5.702.052
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	8.069.321	0	8.069.321
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	418.288	44.552.576
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	41.888.811	8.563.643	33.325.168
29010	SES	1.500.148	1.323.703	0	1.323.703
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0	38.226
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	22.528	379.087
29420	FSERJ	1.500.148	300.000	0	300.000
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	146.704	2.132
29420	FSERJ	1.899.223	2.822.835.940	0	2.822.835.940
29610	FES	1.500.100	3.503.823.669	0	3.503.823.669
29610	FES	1.500.107	1.402.143.520	0	1.402.143.520
29610	FES	1.500.148	69.017.377	0	69.017.377
29610	FES	1.600.225	906.097.036	0	906.097.036
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.102	81.277.840	0	81.277.840
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	1.761.122	2.113.094.142	29.003.954	2.084.090.187
29610	FES	1.605.225	52.041.811	0	52.041.811
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29610	FES	2.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	2.600.225	21.084.631	0	21.084.631
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.779.457	388.966
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	24.200.074	15.186.670	9.013.404
30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	15.898.768	1.515.000	14.383.768
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	414.768	207.385
30620	FTRJ	2.714.224	2.948.908	0	2.948.908
31010	SETRAM	1.500.100	52.448.502	30.615.000	21.833.502
31010	SETRAM	1.501.145	128.442.122	119.225.489	9.216.633
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	63.647.854	7.177.982	56.469.872
31360	AGETRANSP	1.501.230	16.012.187	448.477	15.563.710
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729	4.467.268
31610	FET	1.500.100	32.558.831	0	32.558.831
31610	FET	1.501.101	69.215.501	0	69.215.501
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	402.390.123	0	402.390.123
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000	35.000
31710	CODERTE	1.501.230	8.525.884	0	8.525.884
31720	CENTRAL	1.500.100	19.700.687	0	19.700.687
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000

31720	CENTRAL	1.501.230	1.620.654	673.476	947.178
31720	CENTRAL	1.759.151	14.852.307	174.374	14.677.933
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.513.988	0	15.513.988
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	837.982	114.818
40010	SECTI	1.500.100	2.681.158	93.000	2.588.158
40401	CEPERJ	1.500.100	25.282.892	19.173.500	6.109.392
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	618.066.651	0	618.066.651
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	687.842	1.349.290
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.500.100	2.925.958	0	2.925.958
40410	FAPERJ	2.700.212	4.972.935	0	4.972.935
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	540.014.123	0	540.014.123
40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	25.073.193	35.208.491
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.170.691	885.638
40430	UERJ	1.702.212	830.904	545.642	285.262
40430	UERJ	1.703.212	170.402	0	170.402
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	0	15.000.000
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	287.294	0	287.294
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	182.439.223	0	182.439.223
40440	FAETEC	1.500.148	7.158.624	0	7.158.624
40440	FAETEC	1.749.224	768.600	0	768.600
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	102.922.696	0	102.922.696
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0	1.478.717
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	UENF	1.500.100	102.262.679	0	102.262.679
40450	UENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.177.623	2.578.656
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	UENF	1.761.122	15.000.000	0	15.000.000
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	UENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	120.037.608	0	120.037.608
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	212.216	0	212.216
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771
40610	FATEC	2.501.230	20.721.558	0	20.721.558
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	226.249.961	134.080.358	92.169.603
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101	903.294
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.259.169	1.440.831
49010	SEDSODH	1.759.103	154.282.959	0	154.282.959
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	441.753.962	0	441.753.962
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	29.427.543	0	29.427.543
49411	FLXIII	1.706.260	6.757.503	0	6.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	4.205	915
49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	0	29.415.657
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	20.539.103	9.310.453
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	116.077	2.502.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	5.647.468	142.080	5.505.388
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	5.149.200	850.800
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	90.391.024	8.164.493	82.226.530
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	57.008.416	0	57.008.416
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	213.619.395	0	213.619.395
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	118.740.320	318.503.848
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.501.230	29.000.000	0	29.000.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	16.641.993	3.298.887	13.343.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	171.072.034	0	171.072.034
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.562.311	0	3.562.311
53010	SEIOP	1.501.101	50.000.000	0	50.000.000
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	55.021.528	509.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	28.269.952	7.165.983	21.103.968
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	41.544.104	9.483.696	32.060.408
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53310	ITERJ	2.700.212	2.387.585	0	2.387.585
53330	IEEA	1.500.100	487.106	63.000	424.106
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	83.408.767	97.477.288
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	32.033.215	392.748.966
53410	DER-RJ	1.501.230	114.564.111	0	114.564.111
53410	DER-RJ	1.750.126	34.316.453	0	34.316.453
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	210.272.937	0	210.272.937
53510	EMOP	1.500.100	37.600.061	3.300	37.596.761
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015

53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	33.455.127	425.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	19.216.676	0	19.216.676
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	167.430.604	12.097.646	155.332.958
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	0	34.005.349
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	112.194.972	26.134.651	86.060.321
58350	PRODERJ	1.501.230	33.846.689	2.307.176	31.539.513
59010	SEM	1.500.100	7.051.747	805.331	6.246.416
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	18.499.640	0	18.499.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	1.500.100	6.682.892	0	6.682.892
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.528.193	44.426	1.483.767
64010	SEENEMAR	1.500.100	13.869.207	5.866.500	8.002.707
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	0	2.120.811
64320	AGENERSA	1.753.232	50.510.943	32.781.870	17.729.073
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
64320	AGENERSA	2.501.106	9.950.000	0	9.950.000
65010	SEHIS	1.500.100	6.643.650	34.130	6.609.521
65010	SEHIS	1.500.148	150.000	0	150.000
65010	SEHIS	1.501.101	28.410.657	0	28.410.657
65010	SEHIS	1.501.145	151.672.327	0	151.672.327
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	180.542.867	10.702.328
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	3.305.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	6.403.756	0	6.403.756
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	4.623.028	189.779	4.433.250
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	5.950.000	0	5.950.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	239.718.382	38.768.606	200.949.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.099.954	60.927
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	3.446.747	0	3.446.747
66010	SECID	1.501.101	98.000.000	0	98.000.000
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	7.886.797	294.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	206.456.860	0	206.456.860
TOTAL GERAL			33.384.528.757	3.177.494.147	30.207.034.610

Id: 2620504

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	768.488	0	768.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	981.008	0	981.008
13540	PESAGRO	1.500.100	991.785	0	991.785
13720	CEASA	1.501.230	30.799.963	0	30.799.963
14010	SECC	1.500.100	7.336.637	0	7.336.637
14020	SUBCOM	1.500.100	7.363	0	7.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	613.115	201.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	163.113	0	163.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	45.827	0	45.827
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.000	0	1.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.863.740	0	2.863.740
15410	FUNARJ	1.500.100	2.163.039	0	2.163.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.438.607	0	2.438.607
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	8.675.332	0	8.675.332
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	15.381.795	0	15.381.795
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.406.273	0	1.406.273
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	58.041.925	0	58.041.925
18010	SEEDUC	1.500.107	17.527.576	0	17.527.576
18010	SEEDUC	1.550.105	70.755.000	23.771.306	46.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	23.425.106	0	23.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.217.263	0	3.217.263
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.416.565	0	1.416.565
22350	DRM	1.500.100	163.323	0	163.323
22350	DRM	1.753.232	107.087	0	107.087
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	583.597	0	583.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.997.995	0	2.997.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	77.928.601	0	77.928.601
25010	SEAP	1.501.120	2.151.694	0	2.151.694
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	0	7.213.066
25410	FSCABRINI	1.500.100	218.814	0	218.814
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.938.425	0	2.938.425
29610	FES	1.500.100	84.105.143	0	84.105.143
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	253.486	0	253.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	790.635	0	790.635
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	204.137	0	204.137
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	439.891

40430	UERJ	1.500.100	22.741.707	0	22.741.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	15.181.239	0	15.181.239
40440	FAETEC	2.500.100	7.715.180	0	7.715.180
40450	UENF	1.500.100	10.805.707	0	10.805.707
40460	CECERJ	1.500.100	1.085.793	0	1.085.793
43010	SETUR	1.500.100	157.694	0	157.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	5.003.903	0	5.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	2.406.300	0	2.406.300
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	45.327.884	0	45.327.884
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	24.800.237	0	24.800.237
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	78.999	0	78.999
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	26.030	0	26.030
57010	SEGOV	1.500.100	324.068	0	324.068
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	99.748	0	99.748
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
59010	SEM	1.761.122	13.000	0	13.000
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	124.135	0	124.135
64320	AGENERSA	1.753.232	334.531	0	334.531
64320	AGENERSA	2.501.106	50.000	0	50.000
65010	SEHIS	1.500.100	134.995	0	134.995
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	12.257	0	12.257
TOTAL GERAL			660.542.368	24.455.081	636.087.287

Id: 2620505

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO

UO	SIGLA	FR	VALOR
43010	SETUR	1.500.100	4.701.113,00
13530	EMATER	1.500.100	6.000.000,00
22010	SEDEICS	1.500.100	2.000.000,00
14020	SUBCOM	1.500.100	2.600.000,00
43010	SETUR	1.500.100	5.000.000,00
43010	SETUR	1.500.100	4.701.113,00
43710	TURISRIO	1.500.100	30.240,00
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	5.500.000,00
31610	FET	1.500.100	4.842.548,00
65010	SEHIS	1.500.100	113.760,00

*Omitido no D.O. de 09/12/2024.

Id: 2620506

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO REIS FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 2099426-5, do cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Chefe de Gabinete LUCAS AUGUSTO FARIA ALVES, ID FUNCIONAL Nº 5090033-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Turismo. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, e com validade a contar de 10 de janeiro de 2025, MARILÉIA SILVA DE PAULA, ID FUNCIONAL Nº 51398311, do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/000081/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTAS, ID FUNCIONAL 5089568-0, do cargo de Diretor, símbolo VP-2, da Diretoria de Assentamentos e Projetos, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo nº SEI-330005/000015/2025.

Id: 2620542

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa, nos autos do processo nº 0803178-58.2024.8.19.0007, e tendo em vista o que consta nos processos SEIs de autorização 270137/000032/2022, de Edital do Concurso SEI-270137/000123/2022 e o que consta nos Processos nºs SEI-140001/033903/2024 e SEI-270006/030995/2024.

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ LUCAS RODRIGUES SOL, inscrito no CPF sob o nº 170.714.857-04, no cargo de Soldado Bombeiro Militar no Quadro de Praças na Qualificação de Bombeiro Militar QBMP/02 (Condutor e operador de viaturas) - CNH tipo "E" do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com validade a contar de 22 de julho de 2024.

DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis - RJ nos autos do processo nº 0811405-63.2023.8.19.0042, e considerando

os processos SEIs de autorização 270137/000032/2022 e do Edital do Concurso SEI-270137/000123/2022; e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270006/034805/2024.

RESOLVE:

NOMEAR RENAN VARANDA MENDES GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 163.595.927-62, no cargo de 3º Sargento Bombeiro Militar no Quadro de Praças na Qualificação de Bombeiro Militar QBMP/04 (Músico) - Pianista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com validade a contar de 08 de abril de 2024.

Id: 2620541

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-140001/001739/2025 - AUTORIZO na forma contida nos autos.

Id: 2620540

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

EXONERAR FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51431025, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160001/000008/2025.

EXONERAR ALMIR PEREIRA BARBOSA, ID FUNCIONAL Nº 5023345-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-160001/000009/2025.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de janeiro de 2025, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA PAES, ID FUNCIONAL Nº 32143532, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5119767-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150002/000073/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de dezembro de 2024, publicado no D.O. de 11/12/2024, que nomeou NICOLL PIRN DE GODOY para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.417, de 09 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

NOMEAR MARILZA OLIVEIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5119923-8, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Reinaldo Amich de Araujo, ID Funcional nº 5141969-6. Processo nº SEI-150001/000362/2025.

EXONERAR, a pedido, LUIS ALBERTO CORDEIRO FONTES, ID FUNCIONAL Nº 24149071, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/000352/2025.

NOMEAR FRED WILLIANS DA COSTA LESSA, ID FUNCIONAL Nº 2200935-3, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Guilherme Machado Lopes, ID Funcional nº 2211993-0. Processo nº SEI-150001/000359/2025.

NOMEAR ANA CAROLINA ALVES DO CARMO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Rio Metrôpole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.461, de 10 de janeiro de 2025. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de janeiro de 2025, publicado no D.O. de 13/01/2025, que nomeou GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 51522772, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Execução de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.416, de 09 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de janeiro de 2025, publicado no D.O. de 13/01/2025, que nomeou IZABELLA DE MELLO CAPUTO, ID FUNCIONAL Nº 51522780, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Execução de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.416, de 09 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de janeiro de 2025, publicado no D.O. de 13/01/2025, que nomeou VALESCA STUART VILAÇA, ID FUNCIONAL Nº 51523094, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Execução de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.416, de 09 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de janeiro de 2025, publicado no D.O. de 13/01/2025, que nomeou VITÓRIA GOMES DOS SANTOS SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51170418, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Execução de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.416, de 09 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de janeiro de 2025, publicado no D.O. de 13/01/2025, que nomeou ISABELLE CAROLINE CARVALHO FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 4383438-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Execução de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.416, de 09 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5097295-2, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/000143/2025.

NOMEAR NATÁLIA ANDRADE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-3, do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Thamiris Regina Barbosa da Silva Cruz, ID Funcional nº 5153212-3. Processo nº SEI-120002/000003/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de janeiro de 2025, CELSO HENRIQUE CORRÊA LIMA, ID FUNCIONAL Nº 5089936-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Direitos Administrativos, da Assessoria Jurídica de Fazenda, da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040003/000002/2025.